



Vitória/ES, 11 de maio de 2026

## **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS FECHADAS**

*(Desempate – Art. 93, I, RLC/CESAN)*

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da **LICITAÇÃO CESAN – LCE 013/2025 – LOTE 01**, comunica que, após o julgamento das propostas válidas, verificou-se **empate** entre as licitantes **I9 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** e **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, ambas com o mesmo percentual de desconto e valor final.

Nos termos do art. 93, inciso I, do Regulamento de Licitações da CESAN (RLC – Revisão 03), o empate deverá ser dirimido mediante disputa final, com apresentação de “proposta fechada” pelas empresas empatadas.

Dessa forma, convocamos as referidas empresas a participarem da sessão pública destinada à entrega e abertura dos envelopes contendo a nova proposta comercial, a ser realizada conforme segue:

**Data:** 18/05/2026

**Horário:** 09h30min

**Local:** Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Edifício Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29164-018.

---

### **1. Apresentação da Proposta**

A empresa deverá entregar **1 (um) envelope lacrado**, identificado da seguinte forma:



Vitória/ES, 11 de maio de 2026

ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS - DESEMPATE

OBS: SOMENTE PODE SER ABERTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN  
LICITAÇÃO CESAN N° 013/2025 – LOTE 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-X004F

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO DE ÁGUA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO DO LICITANTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

O envelope deverá conter:

- **nova proposta comercial**, assinada pelo representante legal;
- valor final atualizado ou percentual de desconto, conforme o edital;
- demais informações previstas nos modelos de proposta.

O envelope deverá ser apresentado lacrado, hermeticamente fechado, distinto e indevassável, sob pena de não aceitação da participação na licitação e devolução imediata.

A critério da Licitante, a proposta poderá ser enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, sendo de sua exclusiva responsabilidade fazer chegar a proposta até a CPL na forma, data e horário estabelecido nesta convocação. A CESAN não se responsabilizará por atraso ou extravio do envelope.

No caso de encaminhamento por via postal, o envelope deverá ser acondicionado em um outro envelope, devidamente lacrado, de forma a não permitir sua violação, contendo na parte externa as seguintes informações:



Vitória/ES, 11 de maio de 2026

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN

Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Edifício Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29164-018.

LICITAÇÃO CESAN N° 013/2025 – LOTE 01

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO DO LICITANTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

OBS: SOMENTE PODE SER ABERTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN

---

## 2. Representação

O representante da empresa deverá comparecer com:

- documento de identificação;
- instrumento comprobatório de poderes (contrato social, procuração, etc.), quando necessário.

---

## 3. Abertura e Procedimentos

Durante a sessão:

1. A CPL realizará o credenciamento dos presentes;
2. Procederá à abertura simultânea dos envelopes;
3. Registrará todas as informações em ata;
4. Procederá à reclassificação das propostas empatadas, conforme os valores apresentados na disputa final.

Persistindo o empate, serão aplicados, sucessivamente, os demais critérios previstos no art. 93 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, observada a ordem nele estabelecida, sendo dever de cada empresa comprovar o atendimento aos respectivos itens, quando cabível.

A eventual ausência de licitante não impedirá a realização da sessão, sendo tal circunstância considerada como abstenção, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame.

O sorteio, quando cabível, será realizado na mesma sessão, independentemente da presença das empresas.



Vitória/ES, 11 de maio de 2026

---

#### **4. Disposições Finais**

A ausência da empresa não impedirá a realização da sessão, sendo considerada como ausência, sem prejuízo do prosseguimento do certame.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail **licitacoes@cesan.com.br**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação – CPL

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (CESAN)  
A-DCS - CESAN - GOVES  
assinado em 11/05/2026 13:32:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/05/2026 13:32:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSO (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (CESAN) - A-DCS - CESAN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T03FHD>